

3 horas efetivas, em regime de tempo parcial, com a categoria de Professor Assistente Convocado, da carreira de Docente Universitário, a que corresponde a remuneração base de 20 % do 1.º escalão, índice 195 da respetiva categoria, previsto no Regime Remuneratório aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro (com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 76/96, de 18 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 373/99, de 18 de setembro), bem como de harmonia com o Despacho n.º 317/81, de 23 de novembro, retificado conforme publicação no *Diário da República* n.º 60, 2.ª série, de 13 de março de 1982, a partir de 06 de outubro de 2010.

4 de setembro de 2012. — O Diretor, *Pedro José Lopes Clemente*, superintendente.

206413948

Despacho (extrato) n.º 12933/2012

Por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, de 06 de junho de 2012, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Nuno Miguel Simões Venes, para lecionar a unidade curricular de Economia Política, do Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais, com o horário semanal de 3 horas efetivas, em regime de tempo parcial, com a categoria de Professor Auxiliar Convocado, da carreira de Docente Universitário, a que corresponde a remuneração base de 20 % do 1.º escalão, índice 195 da respetiva categoria, previsto no Regime Remuneratório aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro (com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 76/96, de 18 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 373/99, de 18 de setembro), bem como de harmonia com o Despacho n.º 317/81, de 23 de novembro, retificado conforme publicação no *Diário da República* n.º 60, 2.ª série, de 13 de março de 1982, a partir de 08 de fevereiro de 2010.

4 de setembro de 2012. — O Diretor, *Pedro José Lopes Clemente*, superintendente.

206413907

Despacho (extrato) n.º 12934/2012

Por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, de 06 de junho de 2012, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Eurico José Gomes Dias, para lecionar a unidade curricular de História da Cultura Portuguesa I e II, do Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais, com o horário semanal de 4 horas efetivas, em regime de tempo parcial, com a categoria de Professor Auxiliar Convocado, da carreira de Docente Universitário, a que corresponde a remuneração base de 30 % do 1.º escalão, índice 195 da respetiva categoria, previsto no Regime Remuneratório aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro (com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 76/96, de 18 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 373/99, de 18 de setembro), bem como de harmonia com o Despacho n.º 317/81, de 23 de novembro, retificado conforme publicação no *Diário da República* n.º 60, 2.ª série, de 13 de março de 1982, a partir de 07 de fevereiro de 2011.

4 de setembro de 2012. — O Diretor, *Pedro José Lopes Clemente*, superintendente.

206413956

Despacho (extrato) n.º 12935/2012

Por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, de 06 de junho de 2012, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Susana Soares Branco Durão, para lecionar a unidade curricular de Sociologia I e II, do Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais, com o horário semanal de 4 horas efetivas, em regime de tempo parcial, com a categoria de Professor Auxiliar Convocado, da carreira de Docente Universitário, a que corresponde a remuneração base de 30 % do 1.º escalão, índice 195, da respetiva categoria, previsto no Regime Remuneratório aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro (com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 76/96, de 18 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 373/99, de 18 de setembro), bem como de harmonia com o Despacho n.º 317/81, de 23 de novembro, retificado conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 13 de março de 1982, a partir de 7 de fevereiro de 2011.

4 de setembro de 2012. — O Diretor, *Pedro José Lopes Clemente*, superintendente.

206414109

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Centro de Estudos Judiciários

Aviso (extrato) n.º 13127/2012

Por despacho do Diretor do Centro de Estudos Judiciários, de 25/09/2012, foi autorizada a abertura do seguinte procedimento:

O Centro de Estudos Judiciários pretende recrutar, mediante mobilidade interna, nos termos do disposto nos artigos 59.º a 63.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, 1 especialista de informática, da carreira (não revista) de especialista de informática, para a Divisão de Informática e Multimédia.

A) Caracterização da oferta:

Tipo de oferta: Mobilidade interna na carreira (não revista) de especialista de informática.

N.º de postos de trabalho: 1

Remuneração: A detida pelo trabalhador na categoria.

B) Caracterização do posto de trabalho:

Ao posto de trabalho correspondem funções na área de infraestruturas tecnológicas previstas no n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril e, em concreto, para o exercício de funções de apoio na administração e gestão da infraestrutura tecnológica, designadamente, autonomia técnica e experiência nas seguintes áreas:

a) Sistemas operativos Opensource (Redhat, CentOS e Ubuntu), Microsoft Windows Server 2008, Microsoft Windows 7/XP;

b) Instalação, configuração e troubleshooting de equipamentos ativos de rede (routers, switches e access points);

c) Assegurar o diagnóstico e reporting e controlo de avarias dos equipamentos;

d) Assegurar a administração, suporte e evolução dos serviços de autenticação (Active directory), correio eletrónico, acesso à Internet (Proxy's, configuração automática do browser, filtragem de conteúdos), servidores e a soluções Web (Internet, Intranet) e cópias de segurança (backups) dos servidores;

e) Assegurar a monitorização da infra-estrutura técnica através da monitorização da disponibilidade, desempenho e capacidade dos servidores e dos serviços implementados, bem como o controlo das condições físicas dos equipamentos (Solarwinds Orion, Nagios, Netflow);

f) Instalação, configuração e manutenção de sistemas clientes e servidores (baseados em Windows e Linux);

g) Instalação e manutenção de servidores físicos e virtuais;

h) Apoio técnico aos utilizadores (ferramentas de produtividade — Office 2010).

C) Requisitos de admissão:

Relação jurídica: trabalhadores que possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e que estejam inseridos na carreira não revista de especialista de informática.

D) Perfil pretendido:

Conhecimentos ou experiência profissional comprovada na área de atividade do posto de trabalho e boa capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal.

E) Local de trabalho: Centro de Estudos Judiciários, no Largo do Limoeiro, 1149-048 em Lisboa.

F) Prazo de apresentação das candidaturas: 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso.

G) Formalização da candidatura:

Em requerimento dirigido ao Diretor do Centro de Estudos Judiciários, com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, a categoria, a remuneração que auferir, e ainda do contacto telefónico e do endereço de correio eletrónico disponíveis; *Curriculum vitae* profissional detalhado, datado e assinado, na área de atividade pretendida; Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias.

H) Apresentação da candidatura:

A candidatura, identificada com a menção "Recrutamento por mobilidade interna" deverá ser dirigida e enviada por correio para: Centro de Estudos Judiciários, Largo do Limoeiro, 1149-048 Lisboa ou para o endereço de e-mail: recursos.humanos-dag@mail.cej.mj.pt

Contacto: Licínio Pereira — Tel.: 218845600

I) Seleção dos candidatos:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do *curriculum vitae* profissional, complementada com entrevista.

A presente oferta de emprego será igualmente publicitada em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à presente publicação.

26 de setembro de 2012. — A Diretora de Serviços, *Maria Eufémia Fonseca*.

206414377